

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Gabinete do Secretário

Portaria SMDST Nº 012, de 29 de Agosto de 2024.

“Tornar sem efeito a Portaria Nº026 de 06 de Setembro de 2023”.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº095, de 04 de Abril de 2023.

R E S O L V E:

- I- **TORNA SEM EFEITO** a Portaria Nº 026 de 06 de Setembro de 2023, que designa servidora para responder pela função de Coordenadora do Departamento de Passe livre.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15(Quinze) de Agosto de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2024.


José Maria Martins dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

José Maria M. Santos
Sec. de Desenvolvimento
Social e Trabalho
Matrícula: 54767